

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE APURAÇÃO: Janeiro/22 a Dezembro/22

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE AUDITADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC

Apresento relatório do Controle Interno 01/2023.

O presente relatório foi elaborado após a inspeções iniciais relativo ao período de 01.01.2022 a 31/12/2022, contemplando ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos, visando a resguardar o cumprimento dos princípios da Administração Pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários.

METODOLOGIA

O Controle Interno é realizado em consonância com as normas e procedimentos técnicos, de acordo com as normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame da programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais, através da realização de inspeções e de auditorias, e proposição de aplicação de sanções; apuração de denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas nas unidades, dando ciência ao Presidente e ao Secretário Geral, sob pena de responsabilidade solidária, a auditoria da folha de pagamento, a verificação da regularidade de processos de licitação, a fiscalização sobre a observância dos limites e condições estabelecidos na legislação pertinente e consequentemente, propondo normas e procedimentos para prevenir fraudes, erros, falhas ou omissões na execução orçamentária e financeira, zelando pela transparência e ética administrativa;

Foram observadas, sobretudo, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado do Ceará, atualizada até a Emenda Constitucional nº 86 de 16 de fevereiro de 2016;

Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;

Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, bem como as orientações do regimento interno TCE publicada no DOE CE em 04.03.2020.

ATUAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna iniciou a elaboração de um Manual Básico de Procedimento de Auditoria do Controle Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC com a finalidade de garantir os serviços de auditoria para o controle interno orientar e melhorar a estrutura organizacional dos trabalhos, definindo seus conceitos e tendo como principais funções: sugerir, prevenir e corrigir as ações executadas pelo Consórcio, visando sempre à ética e transparência de forma eficaz, garantindo o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma o controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, financeiro, licitações e contratos, contabilidade e administrativo. No setor de patrimônio, foi verificada a relação de bens constantes no sistema e verificação dos cadastros de bens pertencentes às Policlínicas, CEO e Transportes Sanitários bem como aos de propriedade da SESA. Foi orientado a verificação e reposição de tarjetas com números de tombos, realizando um novo levantamento patrimonial afim de verificar a real situação do inventário. No setor de transporte sanitário foi orientada a inscrição, verificação e conferência da quilometragem no momento do abastecimento e implementação do diário de bordo. No setor de recursos humanos foi verificado se as admissões, demissões, gratificações estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor. No setor de licitações e contratos, foi feito o acompanhamento dos procedimentos licitatórios e os contratos celebrados, a fim de verificar a regularidade, com recomendação e auxílio na realização de notificações de empresas contratadas para cumprimento da entrega na integralidade dos produtos objeto dos contratos. No setor financeiro, foram acompanhados os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

DA DOCUMENTAÇÃO

Em análise da documentação, constatamos que a mesma foi apresentada devidamente ordenada, constando todos os documentos necessários, verificando por estarem de acordo com a programação financeira e a receita. Indo anexa à este a Listagem de dotações – Saldo

em 31 de Dezembro de 2022; Relatório Patrimonial e Relatório de Despesa com Combustível relativos ao período.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento executado listado de acordo com a dotação de receita e fixação da despesa total no valor de R\$ 23.955.726,31 (Vinte e três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) com saldo em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 7.804.061,90 (sete milhões oitocentos e quatro mil, sessenta e um reais e noventa centavos), totalizando em banco a quantia de R\$ 9.883.152,97 (nove milhões oitocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos, conforme se depreende da listagem de dotações e demonstrativo consolidado, respectivamente, em atendimento os projetos conveniados para o período nas seguintes atividades:

Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas com recursos de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Estado do Ceará e da União, Várzea Alegre, Assaré

Policlínica Tipo 1 com recurso de Campos Sales, Antonina do Norte; Araripe, Potengi, Salitre, Estado do Ceará;

Policlínica Tipo 2 com recurso de Altaneira, Assaré, Crato, Farias Brito, Nova Olinda, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre, Estado do Ceará;

Transporte Sanitário com recurso de Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre, Altaneira, Nova Olinda;

Atividades Administrativas do Consórcio

CER IV com recurso da União.

SETOR DE PATRIMÔNIO - Procedeu-se a realização do levantamento de inventário, onde se verificou que todos os bens de natureza permanente receberam números sequenciais de registro patrimonial para identificação com plaquetas numeradas em ordem crescente. Os bens estão registrados no Sistema de Patrimônio onde consta data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e localização física, no entanto, não foi constatada a existência dos termos de responsabilidade pela guarda e conservação dos bens ficando sob responsabilidade do setor de patrimônio, em conjunto com a Controladoria.

SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO - A frota é composta de 11 (onze) ônibus da marca Volkswagen, modelo Marcopolo Volare W9. O abastecimento dos veículos é feito em posto

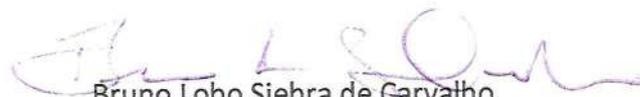
contratado por meio de processo licitatório, com individualização de controle de abastecimento para efetiva e individual fiscalização. O serviço de manutenção também é feito por empresa contratada por meio de processo licitatório. Encontra-se em fase de instituição o diário de bordo para controle de horas dos motoristas, quilometragem e abastecimentos e desempenho dos veículos. Os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota vem sendo aprimorados. Do mesmo modo, o Setor de Controle Interno, realiza um acompanhamento constante destes abastecimentos estando dentro dos parâmetros de equidade e razoabilidade de consumo de acordo com os Princípios da Razoabilidade e Economicidade, requerendo atenção especial quanto ao estado de conservação por tratar-se de veículos com significativo tempo de uso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - Houve prestação de contas de adiantamento referente ao período relatado, todos devidamente justificados por meio de processos numerados e arquivados atendendo ao limite estabelecido para o suprimento de fundos.

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Verificou-se ainda, que todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos estipulados na Lei 8.666/93. Verificou-se, também, que foi organizado o registro cadastral das Empresas aptas a participarem das licitações no CPSMC sendo exigida toda documentação relativa à regularidade fiscal das Empresas e/ou das pessoas físicas, em cumprimento ao art. 34 da Lei n.º 8.666/93, dos quais já estão arquivados em pasta própria no Setor de Licitações, para efeito de habilitação, na forma regulamentar, com observância ao prazo de validade das Certidões e do referido cadastro; Verificados a existência de registros de atas das ações da Comissão de Licitação, constando Termo de Abertura e Encerramento. O eventual descumprimento dos prazos e entregas são comunicados pelo fiscal de contrato e a empresa notificada para cumprir em prazo estipulado sob pena de instauração de processo para advertência e punição nos termos legais, com recomendações ao referido fiscal para que mantenha-se atento ao acompanhamento e fiel execução dos mesmos, e se necessário, intervindo no que tange à vigência, pagamento de parcelas e execução.

OUTRAS INFORMAÇÕES - É o que nos foi possível relatar e executar neste período.

Crato – CE, 23 de Maio de 2023



Bruno Lobo Siebra de Garvalho
Controlador Interno

Consórcio Público de Saúde de Crato**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato****Relatório de Despesa com Combustível**

Lei Municipal de Disciplina a Matéria: Lei 1234/2016 art. 1

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Página: 1/2

I.N.º 04/97

MODELO 08

Placa	Veículo	Km' Rodados	Horas Trab.	Proprietário	Detalhamento de Combustíveis	
PMN-0778	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	273.817,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	7.560,785 (L)
PMN-5568	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	345.248,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	8.534,498 (L)
PMN-2068	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	4.618.139,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	16.779,505 (L)
PMN-4198	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	537.519,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	12.759,065 (L)
PMN-5038	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	348.392,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	17.465,990 (L)
PMN-3868	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	282.101,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	9.621,587 (L)
PMN-8198	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	433.543,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	8.683,542 (L)
PMN-2588	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	2.353.016,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	7.024,913 (L)
PMN-6358	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	268.307,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	7.499,105 (L)
PMN-7518	Volkswagen - MARCOPOLO - VOLARE W9	231.730,00		SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
					Diesel S10	7.045,493 (L)

Consórcio Público de Saúde de Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Relatório de Despesa com Combustível

PMM-5948	Volkswagen - MARCOPOLLO - VOLARE W9	593.415,00	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	Combustível	Qtde Total
				Diesel S10	9.959,856 (1)

TOTAL	
Diesel S10 :	770923,042
Quantidade:	112.934,339
Total :	R\$ 770.923,04

Tesoureiro ou responsável pelo controle interno

Ass

Nome

Flávia dos Santos de Souza

Matricula

Contador

Ass

Nome

Roberto de Souza

CRC

023068-0

Responsável